



Diniz. Durante a negociação do aditivo cinco, os contatos eram feitos com Marcos Duran. Não conhece o João Augusto.


Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 05/09/2013.

  
Darcy Ferraz Júnior - Declarante  
Matrícula 517209-3

  
Pedro Aramis de Lima Arruda -  
Coordenador  
Matrícula: 021006-4

  
Gerson Luiz Gonçalves - membro  
Matrícula: 011326-4

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Marco Aurélio Bobsin, lotado na INTER-AL, matrícula 595147-0, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Era gerente do SMS do CENPES. Numa reestruturação que houve em 2009, parte do SMS do CENPES foi repassada ao COMPARTILHADO. Nessa mudança, o declarante procurou Amigo na INTER, pois queria mudar de área, uma vez que estava a mais de 15 anos em SMS, oportunidade em que recebeu o convite para ser Assistente do GE da INTER-AL. O contrato com a Odebrecht teve o Aluísio como representante da INTER-AL no grupo que elaborou a especificação e o contrato, foram meses de dedicação do Aluísio. Apesar de Aluísio ser subordinado a Amigo, não se reportava a ele em relação a esse contrato, já que essa contratação era da INTER-CORP. O prédio de lotação do Aluísio era o Ventura, mas durante o período de elaboração desse contrato ele ficava mais tempo no EDISE. Quem estava ajudando na elaboração da especificação era o contratado Pinaud. Esse contrato não passou pela INTER-AL. O declarante somente teve conhecimento desse contrato recentemente, quando ocorreu a mudança de gestão da INTER-AL e em 09/12 foi solicitado pelo GE que eu realizasse uma avaliação do contrato. Não sabe dizer quem estabeleceu a estratégia de contratação, supervisão e execução centralizadas. Sabe dizer que o diagnóstico com as necessidades e passivos ambientais das unidades no exterior foi elaborado pelo SMS da INTER. Nunca viu o grupo junto com o Aluísio trabalhando. Não sabe dizer quem estimou o valor do contrato. A estimativa feita pelo SMS da INTER variava entre 400 e 600 milhões de dólares, considerando os 200 milhões de dólares dos passivos de SMS identificados nos processos de "Due Dilligence" nas aquisições a ativos pela Petrobras no exterior. Não se recorda de Sobral ter participado do grupo com o Aluísio. O contrato inicialmente foi gerenciado pela CORP, depois passou para a DN por um período, sendo depois transferido a INTER-AL, por determinação do DINTER, segundo informado pelo Amigo. Para liberação dos pagamento na INTER-AL, o Aluísio apresentava as faturas diretamente ao Amigo, que normalmente questionava muito antes de autorizar o pagamento. Aluísio precisava fazer uma série de esclarecimentos e apresentações, antes de conseguir a autorização. Há um grupo que sempre acompanhou o contrato, formado por: Sobral (gerente do contrato), Pinaud, Gabriela e Joaquim Carneiro (contratados). Quando aconteceram as mudanças das gerências na INTER-AL em 2012, permaneceram apenas a Gabriela e o Joaquim na equipe que faz a gestão do contrato atualmente, junto com o





Eng. Ferraço (gerente do contrato) e a Cristina (fiscal do contrato), todos lotados e fisicamente instalados próximo a Gerência Executiva da INTER-AL no Ed. Senado (14º andar). Não sabe dizer como ocorreu o pagamento de mobilização das empresas no exterior. Aparentemente, a lógica contida na PPU é de constar o maior número de itens possíveis, já que não se conhecia exatamente a necessidade de cada país, para se evitar que fossem celebrados aditivos. Na reavaliação do contrato da CNO, buscou-se o equilíbrio do mesmo, conforme constava na proposta vencedora da licitação (CNO), ou seja, 30% a título de supervisão e 10% a título de mobilização, o que não estava ocorrendo. Como resultado da reavaliação do contrato, foi assinado o Aditivo 5 para amarrar que ao final do contrato os percentuais de supervisão e mobilização atendam esses parâmetros. Na negociação com a CNO foram evitados gastos na ordem de U\$ 32 milhões de dólares, que resultaram que desde dezembro de 2012 até fevereiro de 2014 não haverá dispêndios nesse contrato no Brasil e na Argentina haverá abatimentos também, na parcela supervisão, até fevereiro de 2014. Não sabe dizer quem levou o contrato para o Renato Pires assinar. Teve um aditivo no Paraguai que aumentou o valor em torno de 9 milhões de dólares em razão de necessidades adicionais de serviços. Havia muitos comentários de que João Augusto tinha muito contato e influência junto ao Diretor Zelada. Não conhece João Augusto. No relacionamento da Odebrecht com a Petrobras, Duran é responsável exclusivamente por este contrato. Quando o declarante recebeu o pessoal da Odebrecht, durante a renegociação do contrato, percebeu boa vontade da empresa para resolver os problemas que esse contrato possuía.


Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 05/09/2013.

  
Marco Aurélio Bobsin - Declarante  
Matrícula 595147-0

  
Pedro Aramis de Lima Arruda -  
Coordenador  
Matrícula: 021006-4

  
Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4

## TERMO DE DECLARAÇÃO

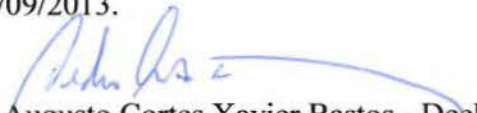
Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Pedro Augusto Cortes Xavier Bastos, lotado no COMPARTILHADO/RBG/BS, matrícula 016716-2, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Foi convidado em 2008, pelo diretor Zelada, para assumir a gerência de Novos Negócios de E&P da INTER. O declarante ficava responsável pela Europa, Oriente Médio e África. Não sabe dizer exatamente quando surgiu a oportunidade em Namíbia. O declarante possui evidência do início de 2008. Em fevereiro de 2009 a questão foi apresentada à Diretoria. Antes disso, o projeto tramitou por toda a governança da INTER. A análise de oportunidade foi conduzida pela INTER-DN. Toda a área técnica era envolvida nessa análise, sendo que esse projeto foi intensamente debatido. Além da oportunidade de ingresso nesse mercado, havia interesse técnico nessa fronteira geológica, em razão da semelhança que havia com a Bacia de Pelotas. O diretor de E&P da Petrobras externou a importância desse projeto não somente para o INTER, mas também para o conhecimento geológico no País. A probabilidade de sucesso era baixa, mas o investimento também era baixo, o que justificava a aprovação do projeto. A Petrobras não teve prejuízo no *farm-out* na Namíbia. A negociação para a entrada na Namíbia foi diretamente com a Enigma, uma subsidiária da Chariot Oil & Gas, empresa da Inglaterra.


Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.


Rio de Janeiro, 05/09/2013.



Pedro Augusto Cortes Xavier Bastos - Declarante  
Matrícula 016716-2



Pedro Aramis de Lima Arruda -  
Coordenador  
Matrícula: 021006-4



Gerson Luiz Gonçalves - membro  
Matrícula: 011326-4



Re: Relato  
zelada

11/09/2013 19:37

Para: pedroarruda  
Cc: niltonmaia

Histórico: Esta mensagem foi respondida e encaminhada.

De acordo.  
Jorge Zelada.

Em 11/09/2013 18:10, [pedroarruda@petrobras.com.br](mailto:pedroarruda@petrobras.com.br) escreveu:  
Prezado Dr Zelada  
Restituo o texto com os pequenos ajustes propostos, solicitando seu aceite.  
Muito grato e cordial abraço  
Arruda

### TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Jorge Luiz Zelada, identidade 06.034.843-0 IFP/RJ, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Em outubro de 2007, recebeu telefonema da Petrobras, dizendo que seu currículo estava em esfera superior como candidato a uma diretoria. Estava no aeroporto iniciando viagem de férias. Começaram a surgir notícias na imprensa referentes à substituição do então Diretor Nestor e a associação do nome do declarante ao PMDB. A notícia ficou veiculada por um tempo. Os jornais associavam o declarante a votações no Congresso e seu nome como elemento de barganha.

Tomava conhecimento pela imprensa. Ao final do processo algumas pessoas se aproximaram. "Meu compromisso é com a Petrobras. Meu nome sempre foi um nome de credibilidade. Quando você assume uma determinada posição sempre aparece muito padrinho".

Depois de tudo acontecer, passou a conhecer muitas pessoas, não só do PMDB. Pensava que não ia demorar muito na função. Foi chamado pelo então Presidente Gabrielli, no dia da sua nomeação pelo Conselho de Administração, quando declarou que o compromisso dele era com a empresa e não com partido político. Depois, passou a conhecer muitos parlamentares. Nunca foi filiado ou participou de política, mas sempre foi eleitor do PT.

Sentiu-se sem controle sobre a imprensa.

Formou a equipe num processo ao longo do tempo. Encontrou os assistentes M?naco e Canelas. O M?naco foi para a BR, acompanhando o Diretor Nestor. Então, nomeou dois assistentes: o Sócrates, a quem conheceu logo que entrou na Petrobras e com quem esteve em contato ao longo dos anos. Prop?s ao Sócrates que fosse seu assistente. Chamou também a Ana Kac. Manteve o Canellas para conservar uma pessoa que já conhecesse o processo. Dos gerentes executivos, optou por substituir o da INTER-DN e convidou o Abi Ramia que era da UN Rio. O Diretor Estrela concordou com a saída dele. Os demais foram mantidos.

Não conheceu o Sergio Tourinho e Jorge Rottemberg. Lembra-se, possivelmente, ter participado de reunião com a presença desse último.

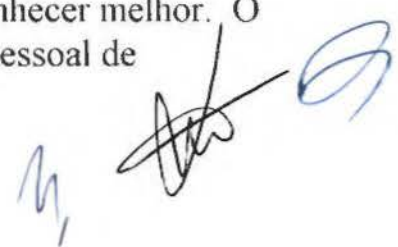
Desconhece que João Augusto tivesse operadores na Petrobras. Ele conhecia muita gente do tempo que trabalhou lá. Fazia parte de um círculo de relacionamento pessoal. Vez por outra, até almoçavam juntos. O João Augusto era um homem doente e na reportagem estaria falando de sua vida. O que o repórter transcreveu além do que o João Augusto fala, vai muito além, com muita fantasia. O declarante revela indignação com a reportagem que romanceia o caso.

Revela, também, inc?modo pela forma como tratou a Petrobras durante todo o tempo e as explicações, que fariam sentido, não foram publicadas. Fato importante para o declarante é a constatação da solidariedade dos amigos.

Quanto à sonda da Vantage, lembra-se que abriu uma lacuna quando da transferência de uma sonda para o E&P – em vista do pré-sal. Foi realizada uma pesquisa, um trabalho técnico. Não tem como identificar se isso poderia ter gerado pagamentos a algum intermediário.

Em relação ao Clóvis, era GG do Uruguai e sua movimentação decorreu de rodízio normal de funções.

Não identifica relação de pertinência entre a aquisição de campo na Namíbia e o Fernando Cunha. Convidou o Fernando para substituir o antecessor dele, em função de rodízio gerencial. A Namíbia fazia parte do Projeto Atlântico, pela semelhança entre a costa Africana e a Brasileira. Com isso, o conhecimento da costa brasileira ajudaria a conhecer a África. No caso, havia semelhança geológica com a Bacia de Pelotas, e, portanto, interesse em conhecer melhor. O risco era alto, mas o prêmio também era. Foi um trabalho do pessoal de exploração, nada tendo com o Fernando.



Em relação à saída do Clóvis da Argentina, havia uma avaliação de gestão que apontava para seu retorno ao país.

Quanto à centralização dos contratos de SMS, comentou que, em uma RAC trimestral em 2009, o assunto era SMS. Trabalhou muito na gestão de indicadores de SMS, quando ainda na Engenharia, melhorando muito ao longo de três anos.

Na INTER, percebeu que havia um passivo enorme e resolveu iniciar um trabalho de melhoria. Muitas coisas ficaram comprometidas na aquisição e acabaram não sendo realizadas. Resolveu promover um trabalho de SMS forte, buscando aproximar-se do padrão Petrobras. Os recursos envolvidos seriam grandes. Foi um levantamento grande. Os valores eram grandes porque o passivo era grande. O passivo envolvia tudo. Alguns ativos como a refinaria do Japão tinham perdido a motivação e poderiam sair. Algumas coisas também já tinham sido feitas. A ideia era de um contrato em que só fosse pago o que fosse feito. A ideia de estabelecer uma planilha de preços unitários foi porque assim seria mais fácil de controlar e assim fora feito no PEGASO. Seria o aproveitamento de uma experiência do PEGASO. Repetindo, só pagaria o que iria gastar. A discussão de desinvestimento já estava na pauta. Dis por de um montante precificado permitiria entender o montante a investir. Havia expectativa de que os valores seriam superiores ao inicialmente estimado.

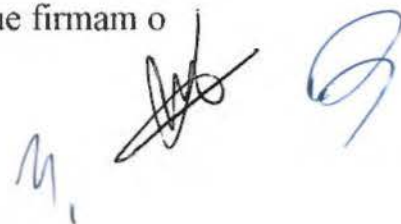
As informações levadas ao Diretor permitiam-lhe crer que eventuais desvios estariam sendo adequadamente remediados.

Na visão do então Diretor, foram cumpridos os procedimentos padrão da empresa e observados os prazos necessários. Inclusive, foi realçado que as discussões sobre o tema se estenderam de meados de 2009 a meados de 2010, cerca de um ano e pouco.


Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.


E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, deu-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente aceito pelo Declarante, em e-mail particular e assinado pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pela testemunha adiante relacionada, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 06/09/2013.



Jorge Luiz Zelada

  
Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4

  
Nilton Antônio de Almeida Maia - membro  
Matrícula: 015679-8

Atenciosamente,

Pedro Aramis de Lima Arruda  
Gerente de Segurança Empresarial  
21 3224-1192

"O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas do Sistema Petrobras são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal."

"The sender of this message is responsible for its content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the publication, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to Petrobras System internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions."

"El emisor de este mensaje es responsable por su contenido y direccionamiento. Cabe al destinatario darle el tratamiento adecuado. Sin la debida autorización, su divulgación, reproducción, distribución o cualquier otra acción no conforme a las normas internas del Sistema Petrobras están prohibidas y serán pasibles de sanción disciplinaria, civil y penal."

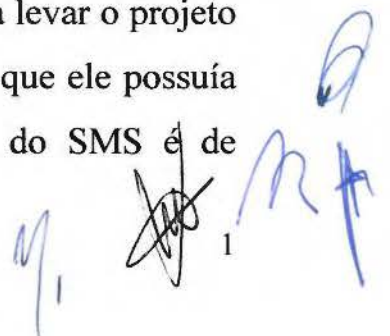


## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Alexandre Penna Rodrigues, Engenheiro de Equipamentos Sênior, lotado no RH/UP/ECTGE, matrícula 011529-4, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Não havia ninguém na CORP que entendesse a montagem de um contrato como esse de remediação de segurança de processo/construção e montagem; até por não ser sua atribuição. Ao longo do período de preparação dos termos de contratação o GG Aluísio se reportava diretamente ao diretor/ Gabinete. Quem preparou o DIP foi o Aluísio. Havia um prazo para chegar na Diretoria, razão pela qual, entre receber a minuta e enviar ao diretor, a CORP verificou apenas o parecer jurídico. O diretor estava plenamente ciente desse papel de análise meramente formal da INTER-CORP; por que não havia órgão adequado para assumir este trabalho. Tanto que as apresentações à Diretoria foram feitas pelo Aluísio, que foi quem também ficou responsável pela resposta aos questionamentos dos assistentes. Estava fora da atribuição e da competência da INTER-CORP a gestão de um contrato como esse. Havia a ideia de que seria criada uma estrutura específica para isso. Até em razão disso, como a estrutura não saiu, foi sugerida a transferência da gestão do contrato para a INTER-DN, pois lá havia órgão temporário com pessoas com maior expertise e atribuição semelhante (gestão de contrato de construção e montagem). O diretor sentiu que poderia levar o projeto adiante por contar com a participação do Aluísio, já que ele possuía experiência no PEGASO. O papel organizacional do SMS é de

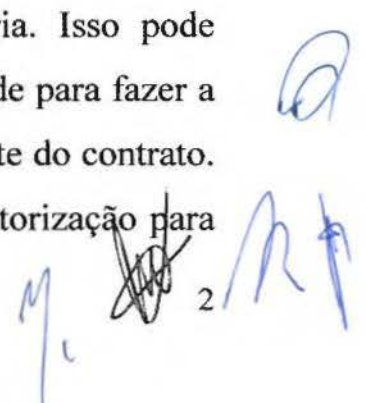
1



normatizar, e não remediar passivos em SMS. A decisão sobre a forma de contratação foi do diretor. O diretor entendia que se fosse deixada sob a responsabilidade das empresas no exterior, a questão dos passivos em SMS não seria resolvida. Não se recorda de ter sido apresentada a proposta elaborada pelo Teófanés, a qual previa a contratação nacional somente de consultoria e supervisão dos trabalhos. A comissão especial foi composta por membros indicados por cada gerência executiva. Entende que a indicação de Aluísio para a comissão especial foi promovida pelo próprio diretor. Foi dito que a base da contratação era o PEGASO da Transpetro. Quem elaborou os documentos foi o Aluísio. Pode ser que Venâncio tenha auxiliado Aluísio de alguma forma. Não se preocupou com os trabalhos da comissão em razão do assunto estar sendo diretamente tratado pelo diretor. Só se recorda de ter havido pressa no final do processo, quando o assunto seria submetido à Diretoria. Não tem registro dessa conexão direta do assunto com o diretor. O diretor nunca chamou o declarante para nenhuma reunião que tratasse desse assunto. Inclusive, os questionamentos feitos pelos assistentes foram encaminhados diretamente ao Aluísio, sem envolver o declarante. O declarante estava entusiasmado em corrigir os problemas de segurança de processo (SMS). O diretor disse que havia alguma resistência na Diretoria em aprovar a questão, já que havia a possibilidade de alguns ativos no exterior serem vendidos. Venâncio foi aprovado pela Diretoria como a autoridade para fazer a licitação. Talvez a ideia do diretor fosse colocar sob os cuidados da CORP e ir deixando até que fosse criada uma estrutura própria. Isso pode explicar tanto a indicação do Venâncio como autoridade para fazer a licitação quanto a posterior indicação dele como gerente do contrato. A minuta de DIP que encaminhou a solicitação de autorização para

Polícia Civil - 37ª Delegacia de Polícia - Rio de Janeiro

2



início do processo licitatório foi elaborada pelo Aluísio, inclusive quanto aos anexos. Não se recorda de ter sido consultado sobre a indicação do Venâncio para assumir a gerência do contrato. Acha estranho ter ficado sob a incumbência do declarante a emissão do DIP de constituição da comissão de licitação, sendo que Venâncio havia sido indicado como autoridade para a licitação. Percebeu, posteriormente, que esse DIP deveria ter sido emitido pelo Venâncio, e não pelo declarante.

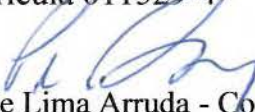
Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 06/09/2013.



Alexandre Penna Rodrigues - Declarante  
Matrícula 011529-4



Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4



Jorge Salles Camargo Neto - membro  
Matrícula: 011509-7

AUSENTE

André Lima Cordeiro – membro  
Matrícula: 032335-9



Nilton Antonio de Almeida Maia – membro  
Matrícula: 015679-8



Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. José Carlos Vilar Amigo, Engenheiro de Equipamentos Sênior, lotado no CENPES/GTEC, matrícula 011453-7, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:


Ao chegar à INTER, Aluísio lá já estava. Teria vindo substituir gerente anterior que não estaria atendendo satisfatoriamente. Não conhecia o Aloísio antes de assumir a gerência da INTER-AL. Pelo que o declarante sabe, a designação do Aluísio para a INTER foi para fazer a integração dos negócios na América Latina. Aluísio se reportava ao declarante. Aluísio trabalhava no vigésimo sexto andar do Ventura e o declarante no vigésimo oitavo. O Aluísio tinha baixa frequência à reunião de gerentes gerais. Recebeu reclamações em relação às ausências de Aluísio em reuniões. O declarante conversou com o Aluísio sobre estas ausências em algumas ocasiões. Aluísio não dependia do declarante para se reportar ao diretor. Durante a fase de preparo de documentação do contrato de SMS o declarante não acompanhava os trabalhos do GG com relação a este tema por ter sido o GG designado por instância superior, por não ter sido solicitado pelo Diretor ou pares para acompanhar o trabalho, por este estar sendo prestado para outra gerência e por nunca ter tido qualquer solicitação de informação sobre os trabalhos em curso, nem internas nem externas. As reuniões de gestão com o GG tratavam de temas ligados à integração de negócios..Somente na fase de execução do contrato, após o primeiro trimestre de 2011, o declarante pedia esclarecimentos ao Aloísio sempre que entendia necessário. Quando vinha a liberação de pagamento, fazia questionamentos ao fiscal e ao Aluísio. Tinha um assistente informal, Evandro, que o auxiliava a entender os pagamentos. Não sabe dizer o motivo que levou à transferência do contrato da INTER-CORP para a INTER-DN. Quanto à transferência da gestão do contrato para a INTER-AL, foi por determinação do Diretor que disse ao declarante que sua gerência assumisse a gestão do contrato uma vez que a maioria dos serviços seriam realizados na América Latina e que a INTER-DN não tinha mando sobre as empresas. Discutidos os recursos para tal serviço, foi indicado o Aluísio para ser o gerente do contrato, uma vez que este tinha ampla experiência no tema por ter trabalhado no PEGASO. Quem licitou

iniciativa nem, que saiba, do presidente da PESA. É sempre o diretor quem aprova a expatriação. Se houve o retorno antecipado (antes do final do prazo de expatriação) a demanda teria que ter partido de instância superior.

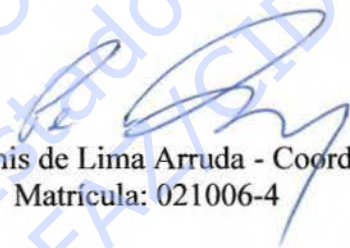
Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

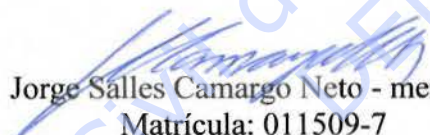
Rio de Janeiro, 06/09/2013.



José Carlos Vilar Amigo - Declarante  
Matricula 011453-7

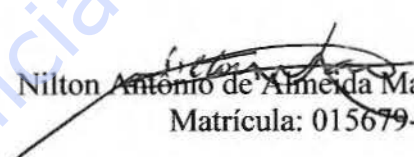


Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matricula: 021006-4




Jorge Salles Camargo Neto - membro  
Matricula: 011509-7

AUSENTE  
André Lima Cordeiro – membro  
Matricula: 032335-9



Nilton Antonio de Almeida Maia – membro  
Matricula: 015679-8



Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matricula: 011326-4

## Informações Complementares – José Carlos Vilar Amigo

Dada à exiguidade de tempo na entrevista do último dia 06/09/2013, venho apresentar através deste, de forma espontânea, alguns esclarecimentos adicionais aos apresentados por mim à Comissão criada pelo DIP PRESIDÊNCIA 121/2013, referentes às perguntas a mim formuladas e relacionadas com o Contrato de SMS:

1 - com relação ao meu relacionamento com o GG Aluísio e outros:

- quando cheguei à Gerência da AL, o Aluísio Teles já se encontrava na função de Gerente Geral de Integração de negócios da América Latina;
- nunca tinha tido relacionamento profissional ou pessoal com o Aluísio Teles ou Ulisses Sobral ou outro membro de Comissões ligadas ao tema Contratação de SMS, antes da minha entrada na GE da AL. Vim a me relacionar com o Ulisses quando da vinda do Contrato de SMS para a gerência da América Latina;
- na ocasião da minha entrada na AL estavam ligados a mim os gerentes Gustavo Mas, Alberto Leone e Aluísio Teles, os dois primeiros funcionários da PESA;
- quando assumi a AL não efetuei qualquer troca gerencial. As trocas gerenciais foram feitas a pedido dos gerentes. O Alberto após cerca de um ano da minha entrada, pediu para ir para Portugal e o Gustavo, cerca de dois anos depois da minha entrada, para ir para a Colômbia;
- nunca tive qualquer relacionamento externo com o Aluisio, nunca me reuni com o mesmo fora da empresa, nunca almoçamos ou fizemos qualquer tipo de reunião informal externa;
- as demandas que fiz ao gerente Aluísio se referiam a temas ligados à Integração dos Negócios (padronização das atividades das estações de serviços, integração da atividade de vendas de lubrificantes, integração dos negócios de gás da AL com os negócios de gás Brasil, etc), sendo esta a pauta das nossas reuniões;
- o GG Aluisio sempre atendeu às minhas demandas com presteza, tendo eu estabelecido com ele um relacionamento formal e cordato;
- com a mudança da direção da INTER, assumi mais a gestão do GG, ocorrendo alguns pontos de desacordo. Tendo em vista que o Aloisio estava para se aposentar, acertamos que após suas férias sairia da Gerência.

2 - sobre minha missão na AL e minha atuação na fase de licitação do Contrato de SMS

- quando aceitei o convite do Diretor Zelada para ocupar a GE da AL, ele nada me falou com respeito ao contrato de SMS, tendo sido nossa conversa focada na necessidade de integração dos negócios das empresas da AL, na integração entre

os negócios da INTER com os da Petrobras Brasil e nas ações para a melhoria do resultado operacional das empresas ligadas à AL;

- nunca esteve na minha agenda (antes de 2011) o acompanhamento formal ou informal de qualquer assunto ligado à elaboração do contrato de SMS, seja com o Aluísio ou qualquer pessoa ligada à execução da documentação para a Contratação de SMS;

- não era copiado nos correios trocados pela Comissão (tenho alguns em meu poder), nos pareceres do Jurídico e que eu me lembre, mesmo nos documentos internos (tenho em meu poder o DIP INTER-CORP 269/2010 onde se nomeia a INTER-DN como gestora do contrato);

- nunca tive contato, reuniões, troca de emails, etc com qualquer proponente, seja Odebrecht ou outros, antes da passagem do contrato de SMS para gestão da AL;

- soube do processo desenvolvido durante a fase de licitação através de uma Nota (a tenho no meu poder) do GG Venâncio que me foi passada durante a fase de respostas ao Relatório da Auditoria;

- até a passagem do contrato de SMS para gestão da AL, nada me foi reportado por qualquer membro de Comissão com relação a trabalhos desenvolvidos pelos Grupos encarregados da estruturação da documentação do contrato de SMS ou qualquer outro tema afim;

- nada me foi demandado nem pelos outros GEs da INTER, nem pelo Diretor, nem por qualquer gestor com relação a informações relativas à elaboração do contrato de SMS, não tendo eu aplicação de hh nesta atividade, a qual, até o final do primeiro trimestre de 2011, não tangenciava minhas atividades diárias;

- quanto a pergunta "a quem o Aluísio se reportava em relação a este tema?", não sei responder. Só fiz reuniões sobre o tema com o Aluísio, fiscais e com o Aluísio e o Diretor após a passagem do contrato para a gestão da INTER AL. Suponho que neste tema o Aluísio deveria se reportava ao GE Alexandre Penna (CORP), ou ao GG Venâncio, ou aos assistentes Anna Kac ou Sócrates ou ao próprio diretor, não podendo eu afirmar por nunca ter participado destas supostas reuniões. O assistente Sócrates, pelo informe que tenho em meu poder, era o ponto de contato do DINTER nas discussões com os demais assistentes sobre o contrato;

3 - da passagem do contrato para INTER-AL


- a pedido do Diretor o contrato veio para a AL. Na reunião de comunicação de passagem, quando discuti com o Diretor os recursos, foi indicado o Aluísio para gerente, pela experiência que tinha neste tipo de atividade, pois tinha trabalhado no PEGASO;

- depois que o contrato veio para a gestão da AL não foi efetuado nenhum pagamento de item que não constasse do contrato tal como aprovado pela Diretoria Executiva da Petrobras;
- o relatório da auditoria (que inicialmente não me chegou diretamente e sim por encaminhamentos internos) apontava não conformidades do contrato que estavam em vias de correção, quando eu fui afastado da gerência da INTER-AL;
- meus questionamentos em relação às respostas da INTER-AL com relação ao Relatório da Auditoria já foram encaminhados por correio ao coordenador desta Comissão.

Fico ao dispor da Comissão para qualquer esclarecimento adicional.

Caso se identifique através de outros depoimentos, conflitos de informação, me coloco ao dispor para reuniões conjuntas com outros depoentes.

Rio de Janeiro, 06/09/2013.



José Carlos Vilar Amigo - Declarante  
Matrícula 011453-7



## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Venâncio Pessoa Igrejas Lopes Filho, Advogado Sênior, lotado no JURIDICO/JPR/RE, matrícula 011643-8, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Estava no SINDCOM antes de receber convite para trabalhar na INTER. O convite para trabalhar na área Internacional partiu do Zelada. Conhecia o diretor Zelada da época do SEGEN e da BR, onde ambos trabalharam. A proposta do diretor Zelada, que conhecia o trabalho do declarante na área de gestão, era para dar um choque de gestão na INTER. Ficou, durante um período, atuando como coordenador especial, vinculado ao Alexandre Penna, até que fosse criada a estrutura na CORP, tendo acompanhado o trabalho da Consultoria contratada (BCG) e participado de reuniões para a reorganização da ANI. Ficou em sala do GAPRE até que tivesse uma no Metropolitan. Foi para a BR em 1994, aproximadamente. Foi assistente do presidente Dutra na BR. Já estava na gerência Jurídica da BR quando João Augusto foi para a BR e permaneceu na BR quando o João Augusto de lá saiu. Conheceu João Augusto quando ainda trabalhava no SEGEN em razão de João ter sido designado perito em um processo judicial, tendo o Chefe do SEGEN pedido que ele esclarecesse ao João Augusto qual era o papel de um perito judicial e o apresentasse aos Advogados do Serviço Jurídico que cuidavam da demanda. As empresas da área Internacional eram vistas como unidades de negócio da PETROBRAS, e não como empresas. Dentro desse conceito, as empresas se dirigiam diretamente à estrutura da Petrobras. Houve a necessidade de ser revista essa cultura, no que a estruturação de uma governança foi fundamental. Apesar da

revisão de alguns procedimentos que estavam sendo implementados, alguns gerentes seguiam plena ou parcialmente esses processos, em razão da forte cultura existente. A governança que se estava implantando seguia as seguintes etapas: comitê de gerentes gerais, após ao comitê de gerentes executivos, a seguir ao diretor. Nem todos os assuntos ou projetos eram submetidos a esse roteiro. Alguns projetos, inclusive os sigilosos, ficavam restritos ao diretor e gerentes executivos. Foram feitos ajustes em diversas áreas. Para a Governança Societária foi o Carlos Veloso que tinha muita experiência, era Diretor da Liquegás e queria retornar ao RJ, para isso foi remanejado o Gilberto Bellas para a SERV (futura ADCT) e o Teófanês da SERV para o SMS. O Teófanês foi indicado pelo declarante para assumir o SMS da INTER-CORP, por ser reconhecidamente o profissional da ANI mais experiente nessa área. A Petrobras havia iniciado o projeto excelência por volta de 2008. Nesse cenário, a INTER também buscou levantar as demandas que existiam em cada uma das áreas em relação às empresas no exterior. Daí surgiu o levantamento de SMS promovido por todos os gerentes de SMS das empresas, coordenado pelo SMS da ANI e com a participação de representante do SMS Corporativo. Foi levado o levantamento para RAC. Na RAC, que era realizada com a presença de todos os presidentes das empresas, alguns diretores das empresas, gerentes executivos, gerentes gerais, outros gerentes da ANI e assistentes do diretor, o DINTER informou que estava muito preocupado com os riscos existentes e determinou que fossem tratados. Alguns dos presentes buscaram justificar a falta de tratamento dos problemas e informaram que não tinham orçamento. O diretor então disse que trataria do assunto e que orçamento era assunto dele, que não aceitava que ele e a Diretoria corressem o risco de acidente ambiental. Antes da RAC sempre ocorria uma prévia com os GEs e com o diretor. Como havia ficado definido que o papel da CORP era o de fazer o

alinhamento das empresas com as áreas da PETROBRAS, a cada RAC eram levados vários temas, inclusive Corporativos: RH, Comunicação, Governança Societária, etc. SMS foi um desses temas. A ideia inicial da CORP, Teófanés, Venâncio e Penna era tratar do assunto descentralizadamente, como sempre, e fazer uma contratação pela PIB-BV, sendo o foco em planejamento, certificação e fiscalização. O assunto foi levado para a Comissão de Gestão da PIB. O Financeiro pediu para ter um representante na Comissão de Licitação e depois o Financeiro informou que considerava que a licitação não deveria ser pela PIB em razão da situação daquela empresa, o que foi aceito pela CORP. O diretor assumiu a questão, em razão da criticidade do tema. Determinou, ainda, a criação de grupo com representantes de cada uma das gerências executivas. O declarante sugeriu ao Penna que fosse reforçada a participação da INTER-CORP, ou seja, que a CORP não contasse apenas com um representante do SMS, mas com a participação de contratos e financeira. O Levi era o representante da Financeira e o gerente de Contratação de Bens e Serviços, Pedro Lobo, era o outro representante da INTER-CORP. A coordenação do grupo era do Aluísio. Supõe que essa indicação tenha sido pela experiência de Aluísio na parte operacional do projeto PEGASO. Além disso, o levantamento feito pela equipe de SMS da INTER demonstrava que a maior parte dos problemas estava na América Latina. A comissão especial foi criada para preparar o material que seria levado à Diretoria. Foi esse grupo que preparou o memorial descritivo, o contrato, a planilha, o tipo de contratação, a lista de empresas, ou seja, a proposta que foi submetida e aprovada pela Diretoria Executiva, com os respectivos pareceres. O declarante não foi convocado em nenhum momento para os trabalhos do grupo. O modelo aplicado nessa contratação foi definido pelo grupo. Esse modelo foi amplamente questionado pelos assistentes dos diretores e do presidente, sendo que o

assistente Irineu, colega da Comissão de Ética, questionou a estratégia de contratação, seleção de empresas, a capacidade operacional da Odebrecht, diante da diversidade de serviços em vários países, a viabilidade econômica de algumas unidades etc. Os questionamentos dos assistentes eram repassados entre eles. Coube ao Aluísio responder a esses questionamentos, já que foi o Coordenador do Grupo que estruturou essa contratação. Os DIPs que eram enviados para o GE da CORP e para a CCG eram preparados pela ADCT, a quem estava subordinada a área de contratação e suprimentos, incluindo aí licitações. Inclusive o DIP que solicitou autorização para a licitação indicou o declarante como autoridade para estabelecer a composição da comissão de licitação e responder aos recursos. Naturalmente, a constituição da Comissão foi informada ao GE da CORP. Observou que a atividade de licitação era atribuição da área de Contratação de Bens e Serviços, que ficava na estrutura da ADCT, vinculada à CCG/CORP. O declarante estabeleceu como membros da comissão empregados com experiência em procedimento licitatório ou nos diversos aspectos do escopo da contratação. Todos já estavam na Área Internacional quando ele assumiu a função e quase todos eram ocupantes de função de chefia. Não teve ciência de qualquer recurso. Não se meteu nos trabalhos da comissão, tampouco questionou o prazo estabelecido para a apresentação de propostas. Ficou sabendo posteriormente que foi solicitado mais prazo e que a Comissão ampliou tal prazo. Não assinou o contrato com a Odebrecht, apesar de designado pela Diretoria, pois estava em PDRHE. Não percebe nenhum desconforto no fato de o substituto assinar o contrato, que tinha sido aprovado pela DE após análise de todos os Gabinetes, com a apresentação detalhada dos aspectos contratuais à própria DE, a qual solicitou ajustes nas planilhas e na proposição, e que tinha recebido parecer do Jurídico dizendo que o processo licitatório seguira os princípios da legalidade e de vinculação

ao instrumento convocatório e que a minuta do contrato estava de acordo com o padrão adotado pela PETROBRAS. Não perguntou ao Pires a razão pela qual não esperou a volta do declarante e nem se tinha assinado o contrato ou quando. Apenas quando se reuniu com o Teófanos e o Renato, que o ficaram substituindo, para que reportassem o que tinha ocorrido durante a sua ausência, é que ficou sabendo da assinatura do contrato e a pergunta que fez é se já tinha cadastrado o contrato no SAP (sistema de controle de contratos). Considera que o Renato Pires é um profissional disciplinado e que apenas cumpriu a decisão da DE, como qualquer outro cumpriria. Assim que assumiu a gerência do contrato, orientou que não houvesse qualquer providência que resultasse ou pudesse resultar em pagamentos, tampouco fossem iniciados serviços, compras, viagens ou mobilizações etc., o que depois confirmou por escrito com cópia ao SMS, AL e Gabinete do diretor. Estava no hospital, em razão de problemas de saúde da esposa, quando soube que Sobral havia viajado para a Argentina, descumprindo sua orientação geral. Encaminhou e-mail ao Alexandre Penna questionando esse descumprimento, relatando todas as providências preliminares que tinha adotado até então, de acordo com as orientações recebidas, e sugerindo que o contrato fosse transferido para a INTER-DN em razão da estrutura lá existente. A informação de anomalia só chega para você depois, porque o GE ou o GG não atuam diretamente no operacional, existindo gerentes, coordenadores e consultores para isso. Não conhece ninguém na Odebrecht, e não teve sequer uma reunião com a Odebrecht. Enquanto o contrato esteve na INTER-CORP, houve a criação de um grupo temporário para preparar a futura execução do contrato, o que seria feito por uma estrutura a ser criada para esse fim. Posteriormente, ao ser identificada a existência de equipe na INTER-DN com conhecimento para o gerenciamento do contrato, o diretor decidiu que a gestão e a execução do contrato fosse feita pela DN. Com



a transferência do contrato, a CORP encaminhou DIP à Secretaria Geral informando tal transferência (DIP INTER-CORP 105/2011) e que não tinha dado início à execução dos serviços, autorizado nenhum pagamento, etc.. Questionou a determinação de que os gerentes e fiscais dos contratos fossem os mesmos, pois no seu entender isso contraria a “segregação de funções”.

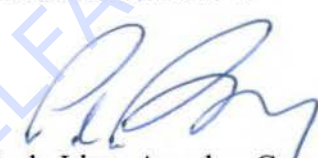
Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 06/09/2013.



Venâncio Pessoa Igrejas Lopes Filho - Declarante  
Matrícula 011643-8




Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4




Jorge Salles Camargo Neto - membro  
Matrícula: 011509-7

AUSENTE  
André Lima Cordeiro – membro  
Matrícula: 032335-9



Nilton Antônio de Almeida Maia – membro  
Matrícula: 015679-8



Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Maria de Fatima Salles Abreu Passos, Analista de Pesquisa Operacional Sênior, lotada no INTER-CORP, matrícula 016596-7, que uma vez instada a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Trabalha na INTERNACIONAL desde 2005. Ficou durante um ano e meio como gerente de estratégia, sob a gerência do Castejon. Após, assumiu a função de Assistente do Castejon, estando, desde então, nessa função na INTER-CORP. O trabalho de assistente varia muito de acordo com o Gerente Executivo e o tipo de projeto. Não participou do projeto de SMS que redundou na contratação da Odebrecht. As gerências responsáveis eram a INTER-AL e a INTER-CORP. Os empregados que participavam desse projeto eram Aluísio e Venâncio. Alexandre raramente liberava no sistema DIP. A declarante não se inteirou sobre esse projeto. Normalmente, o Canellas era o assistente do diretor responsável pelas demandas da INTER-CORP. Recorda-se que o Sócrates era o contato na DINTER para esse projeto de SMS. Não houve uma formalização sobre a alteração de assistente responsável pelas questões atinentes a essa contratação. Venâncio e Aluísio/Ulisses eram os empregados que tratavam diretamente desse projeto. Não se recorda da minuta de um DIP relativo a projeto de uma gerência executiva ter sido elaborado por empregado de outra gerência. A comissão especial de contratação, com base nas pesquisas feitas pela declarante, não produziu nenhum resultado. Via de regra, se o DIP vier incompleto a declarante devolve ao responsável pela elaboração. Só em situações muito extraordinárias é que a declarante anexa documentos nos DIPs, principalmente quando o prazo não permite devolver o DIP a quem minutou o documento. Não se recorda se foi essa a situação em relação ao DIP que constituiu a comissão de licitação. A

M. 1


#


prática corrente na gerência executiva, em vista do volume de trabalho, era depositar confiança na preparação dos processos e documentos pelas gerências subordinadas, o que não impediria eventuais verificações quando julgado oportuno ou necessário. A declarante concorda que deveria ser atribuição do Venâncio, e não do Aluísio, conduzir esse projeto. Não sabe o motivo que levou a ser alterada a gestão do contrato da INTER-DN para a INTER-AL. O projeto de contratação sempre foi de responsabilidade do Aluísio e do Venâncio. Em geral, todos os projetos da INTER passam na comissão de gerentes gerais, na comissão de gerentes executivos. Esse projeto de SMS não passou em nenhuma das duas.

Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 19/09/2013.

  
Maria de Fatima Salles Abreu Passos - Declarante  
Matrícula 016596-7

  
Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4

  
Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4



## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Mateus de Andrade Fonseca, Administrador Pleno, lotado no FINCORP/PD, matrícula 970407-0, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Entrou na Petrobras em 2006. Após o curso de formação, foi diretamente lotado na INTER-CORP, especificamente na gerência SERV/SOF, posteriormente extinta, englobada pela gerência maior, que passou a ser a CCG. Já estava na área Internacional havia cerca de quatro anos, quando o gerente Pinaud o avisou que faria parte de algumas licitações. O Pinaud sugeriu que o declarante observasse o que o Gatto estava fazendo para aprender sobre o processo licitatório. Teve uma comissão anterior que definiu quais as empresas a serem convidadas, além da forma de licitação. O trabalho da comissão de licitação era receber as propostas e avalia-las. Todo o pacote da contratação chegou pronto. Memorial descritivo, PPU, minuta contratual etc. Acredita que os convites encaminhados às empresas já tenham vindo previamente preenchidos. O prazo da licitação já veio pré-estabelecido, sendo que o gerente Pinaud e o Sobral pediam celeridade ao processo. Gatto questionou o prazo curto para entrega das propostas, tendo conseguido ampliação em quinze dias. Foi a primeira experiência do declarante em processo licitatório. Os questionamentos apresentados pelas empresas eram repassados para as áreas técnicas. Normalmente as respostas eram enviadas pelo Sobral. A presença dos demais membros era pequena. Quando da abertura das propostas, não percebeu nada que chamasse a atenção em relação à conduta das empresas. O preenchimento da planilha de forma manual ou datilografada chegou pré-estabelecida à comissão de licitação. Acredita que essa decisão tenha sido tomada na comissão anterior. A análise das propostas teve por base o valor global.


Essa determinação veio da comissão anterior. O declarante acredita que essa forma de análise estava no DIP SIC. Participaram da reunião de negociação com a Odebrecht: o declarante, Gatto e Sobral, além de dois representantes da Odebrecht. Foi Gatto quem conduziu a negociação, obtendo o desconto. O desconto foi sobre o valor global. O declarante participou do processo de contratação da ATNAS, o qual também foi coordenado pelo Gatto.


Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 19/09/2013.

  
Mateus de Andrade Fonseca - Declarante  
Matrícula 970407-0

  
Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4

  
Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Públio Roberto Gomes Bonfadini, Engenheiro de Processamento Sênior, lotado no AB-CR, matrícula 013058-6, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Perguntado como chegou a Area Internacional e sua trajetória profissional respondeu que em julho de 2003 o então Gerente Executivo do INTER-ABAST, Abilio Ramos convidou-o para ocupar a gerência de refino e petroquímica, recentemente ativada e iniciar sua estruturação. Posteriormente em 2005 com a reestruturação da Inter foi criada a INTER\_TEC, com o Abilio sendo o GE e o declarante continuou na mesma gerência, agora subordinada à INTER-TEC. Mais tarde com mudanças na Diretoria, quando entrou o diretor Zelada o Abilio foi substituído pelo Carlos Alberto e o declarante recebeu simultaneamente convite do Cosenza que estava assumindo a GE de Refino do Abastecimento e do Abi Ramia que estava assumindo a GE de Desenvolvimento de Negócios na Internacional para assumir funções de Gerente Geral. Após o Abi Ramia levar o declarante diretamente ao diretor Zelada e insistir que ele assumisse a Gerência de Desenvolvimento de Negócios de Downstream, o declarante declinou do convite para o Abastecimento e assumiu a Gerência de Desenvolvimento de Negócios de Downstream, logo depois elevada ao nível de Gerência Geral. O Abi Ramia posteriormente foi substituído pelo GE Gonçalves e posteriormente, em 2011, quando o Gonçalves saiu para assumir a Gerência Executiva de ENGENHARIA, o declarante assumiu a Gerência Executiva de Desenvolvimento de Negócios na Internacional.

O processo de venda da refinaria de San Lorenzo começou em 2009, quando o então CEO da PESA, Décio Oddone, apresentou na DE uma



análise estratégica da Petrobras Energia e propôs uma reestruturação do portfólio de ativos, recomendando o desinvestimento em alguns ativos e priorizando a refinaria de São Lorenzo que gerava contribuição marginal negativa para a Pesa e que, para ajustar-se à futura legislação de qualidade na Argentina e melhorar sua rentabilidade, demandaria investimentos elevados. Meses depois, foi feita pela INTER-CS, Gerência Executiva que era responsável pela gestão do ativo, uma apresentação para a Comissão de Gestão da Internacional, que era composta por todos os GEs. Nessa ocasião, foi proposto o desinvestimento no ativo da refinaria de San Lorenzo, dentro do programa de adequação do portfólio de downstream da PESA, já respaldado pela Diretoria quando da apresentação anteriormente citada. Foram solicitadas à Comissão recomendações sobre o processo de condução dessa operação, especificamente se se partiria para a contratação de banco de investimento ou utilização de time de projeto próprio para as negociações. Em função dos argumentos colocados, pró e contra cada alternativa, a recomendação da Comissão, depois respaldada pelo diretor Zelada, foi a de não contratar banco para a condução do processo, e sim utilizar time conjunto entre a sede e a PESA para conduzir o processo, contratando-se externamente somente o Fairness Opinion quando houvessem ofertas firmes.

Nesse momento o depoente era o Gerente Geral de desenvolvimento de negócios de downstream da área Internacional e recebeu do Gerente Executivo a missão de planejar o projeto de desinvestimento. Foi montado, então, um time de projeto, tendo o declarante indicado o engenheiro Sebastian Passadore para montar o time de projeto e coordená-lo. O grupo inicial coordenado pelo Sebastian era composto pelos profissionais: Paulo Lopes, Abel e Levrino, todos da PESA, e Francisco, do JIN.

Além desses profissionais juntaram-se a este grupo vários profissionais de várias áreas em reuniões preparatórias e de negociação de tópicos específicos.

No final de 2009 a empresa argentina OIL M&S S/A apresentou, através de carta firmada por seu CEO, Carlos Fabian de Souza, à Diretoria Internacional, oferta para aquisição de ativos da refinaria e de distribuição. A partir dessa carta o GE Gonçalves orientou o declarante que, junto com o grupo de projeto, se reunisse com executivos da empresa ofertante para que eles detalhassem mais sua oferta. A partir dessa reunião, realizada nos escritórios da Petrobras no Rio de Janeiro, e considerando a base de valor que tinham para o ativo, através de uma avaliação feita pela PESA e pela INTER-CS, retornassem o feedback para o GE Gonçalves de que a oferta parecia interessante e merecia que avançassem nas negociações. Recomendaram que colocassem o JIN no circuito para a preparação do acordo de confidencialidade para poderem trocar informações e que não aceitassem o pedido feito por eles de exclusividade, mas que seria razoável negociarem em série, ou seja usar como poder de barganha na estratégia de negociação o fato de que se eles não aceitassem uma determinada condição o processo seria aberto, buscando outros interessados. Se ao final não tivessem sucesso em conseguir uma negociação que criasse valor para a Petrobras e chegassem a um “deal break”, iríamos ao mercado. A razão de propor essa estratégia, que já havia sido levada anteriormente à Comissão de Gestão, seria capturar mais valor em virtude da assimetria de informações, já que a negociação estava sendo feita com um novo entrante no negócio e que foi percebido que ele teria pouco conhecimento sobre os fundamentos do negócio de downstream, especialmente num mercado complicado como o Argentino. Ainda no final de 2009, o diretor Zelada enviou carta resposta aceitando iniciar negociações e indicando o declarante e o engenheiro Sebastian como pontos focais para as providências de troca de informações e negociação dos termos técnicos e comerciais.

Após a assinatura do contrato, e até o fechamento do negócio, o processo saiu da coordenação da INTER-DN e passou para a INTER-CS que era a encarregada da fase de transição desde a assinatura do contrato até o fechamento do negócio que é quando efetivamente os termos do contrato iniciam sua eficácia jurídica, desde que todas as obrigações sejam atendidas por ambas as partes.

Não conhece Sérgio Tourinho. Quanto ao Rottemberg, ele era o advogado que vinha assessorando a empresa Oil M&S, sempre acompanhando o CEO da empresa.

Somente foi negociada a venda com a Oil M&S, em razão dos estudos que foram feitos à época, que geraram elementos de convicção de que seria um bom negócio para a companhia, o que foi aceito pela DE e CA da Petrobras, quando o projeto foi apresentado nesses fóruns. O ativo não tinha condições de ser competitivo no modelo de negócio que a PESA operava, somente um operador com modelo de negócio substancialmente diferente conseguiria capturar valor do ativo. Não sabe dizer se a decisão de escolha da estratégia de negociação utilizada era de competência do diretor ou da Diretoria. Provavelmente era do diretor, porque o JURÍDICO participou ativamente de todo o processo negocial, e quando existe conflito de competência estatutária ou de orientação da alta administração o JURÍDICO sempre alerta, e isso não aconteceu. Num primeiro momento não havia empresa interessada nesse ativo. Não sabe dizer como a Oil M&S soube da pretensão da Companhia em vender a refinaria. Porém, já havia rumores na imprensa argentina de que esse e outros ativos da PESA estariam à venda.

Clóvis somente participou de reuniões que aconteceram na PESA em razão da rede de postos negociada estar sob a responsabilidade da Diretoria dele na PESA.

Não tem relações pessoais com o João Augusto. Considera descabidas as menções a influências no processo negocial feitas na revista Época. Ficou


arrasado pelas insinuações a falcatruas relacionadas a negócio do qual participou, deixando-o indignado.

Em relação ao bloco na Namíbia, a aquisição ocorreu antes de o declarante assumir a gerência executiva de Desenvolvimento de Negócios na área Internacional. Era um negócio de E&P e não tem nada a falar sobre o assunto. O mesmo ocorre em relação ao contrato de SMS com a Odebrecht.

A venda da EDESUR foi coordenada pelo Leonardo Goldenberg, que era seu gerente de desenvolvimento de negócios de gás e energia, mas não foi completada na sua gestão, já que não se conseguiu chegar a um valor aceitável com nenhum dos três candidatos que se apresentaram. O único que acabou fazendo uma oferta firme apresentou valor que não foi aceito pela Diretoria da Companhia.

Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 19/09/2013.



Públio Roberto Gomes Bonfadini - Declarante  
Matrícula 013058-6



Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4



Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4

## **Informações Complementares – Públio Bonfadini**

Montamos então um planejamento estruturado e o seguinte time de projeto :

Comitê Gestor - Publio Bonfadini (GG DN) e Valdison Moreira (Diretor de downstream da Pesa)

Coordenação do Projeto – Sebastian Passadore e Fátima Alevato pela DN e Abel Fraire pela PESA

Suporte técnico - Armando Pinto Antunes (DN)

Jurídico – Ney Telles, Francisco, Carolina Eloy, Gabriela Rocha, Grace Pinho (Petrobras) e Mariano Romero ( PESA)

SMS – Marco Antonio e Elisa (Petrobras) Anselmo Levrino e Cecilia Roman (PESA)

Estratégia – Fábio Maia, Roberta Chase

FINCORP – Glaucio José, Fernando Py (Petrobras) Alfredo Guia e Diaz (PESA)

Contabilidade – Ana Cristina Simões (Petrobras), Alfredo Guia e Diaz (PESA)

Tributário – Marcos Lourenço (Petrobras) , Diego Nesci, Gabriel Marchioni (PESA)

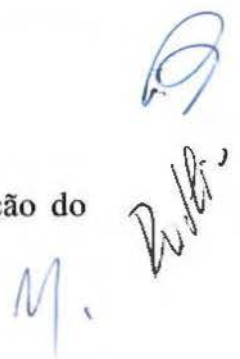
Marcas – Henrique Paes, Gabriela Rocha, Grace Pinho, Francisco Labrador (Petrobras), Paulo Lopes, Pablo Puigiari (PESA)

O projeto envolveu as seguintes etapas:

- Assinatura de Acordo de Confidencialidade
- Apresentação do Negócio
- Entrega do Memorando de Informações
- Recebimento e análise de proposta firme após recebimento e análise do Memorando de Informações
- Resposta da Petrobras aceitando ou não continuar as negociações

Preparação de data room

- Assinatura de extensão do acordo de confidencialidade para participação do data room





- Desenvolvimento de modelo de negócio e rascunhos dos vários contratos para análise dos departamentos jurídicos e financeiros de ambas as empresas , bem como quantificação nas suas implicações de valor no negócio
- Estabelecimento de bases mais detalhadas para a nova oferta
- Definição da contra-oferta da PESA
- Recebimento e análise de contra-oferta da Oil M&S
- Envio de pacote de informações para Finanças e Estratégia
- Recebimento do valuation formal da PESA e do Fairness Opinion Independente
- Obtenção dos Pareceres Corporativos
- Submissão à DE e CA
- Submissão ao Conselho da PESA
- Fechamento das condições do negócio e assinatura do Contrato de Venda

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Púlio Roberto Gomes Bonfadini'.




Púlio Roberto Gomes Bonfadini - Declarante  
Matrícula 013058-6

A small, stylized handwritten mark or signature in black ink, possibly a monogram or initials.

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Ubiratan José Clair, Engenheiro de Processamento Sênior, lotado na gerência de NOVOS-NEGÓCIOS, matrícula 012189-1, que uma vez instado a relatar todos os eventos relacionados à venda de uma empresa de distribuição de energia na Argentina, e na presença das testemunhas adiante nomeadas, informou que:

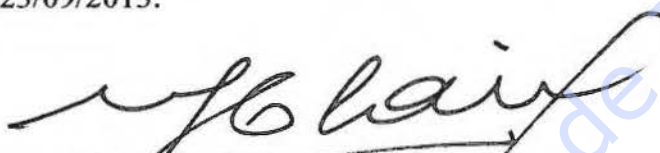
A venda indireta da participação da PESA na Edesur vinha sendo conduzida pela INTER-DN, sem a participação de Novos Negócios. A alienação foi, à época, justificada pelo prejuízo acumulado, devido a incrementos nos custos e gastos de comercialização, não acompanhados pela tarifa de venda. Em 03/10/2012, conforme Ata DE 4.973, item 01, pauta 1010, a Diretoria Executiva aprovou a criação do Programa de Desinvestimento Petrobras – PRODESIN, com estrutura dedicada exclusivamente ao gerenciamento dos projetos de desinvestimentos, vinculada à unidade corporativa de Novos Negócios. Com a extinção da INTER-DN, conforme Ata DE 4.981, item 8, de 01-11-2012 - Pauta nº 1121, e seguindo as determinações da Diretoria Executiva constantes do DIP OG-G 146/2012, a partir de 25/10/2012, todas as atividades e negociações relacionadas a investimentos e desinvestimentos, inclusive as negociações com a Sadesa, passaram a ser conduzidas por Novos Negócios. No mesmo dia 25/10/2012, a proposta recebida da Sadesa, fruto da negociação conduzida pela INTER-DN, foi apresentada à DE da Petrobras, que solicitou a Novos Negócios se aprofundar sobre os seguintes temas: (i) o valor da Edesur, (ii) a cláusula de “earn out”, (iii) as consequências jurídico-legais decorrentes da atual situação financeira da empresa e (iv) o impacto dessa venda em separado para o Projeto Lara, também inserido na carteira de projetos do PRODESIN. Já sob a condução de Novos Negócios, nova proposta foi obtida da Sadesa, com valor superior em relação ao montante fixo previsto na proposta anterior. A partir desse ponto o declarante pautou-se pelos termos do DIP NOVOS-NEGOCIOS 13/2013, de 10.01.2013 e pela respectiva decisão da Diretoria Executiva, em Ata DE 5.000, item 22, de 17-01-2013 - Pauta nº 062.


M. A.  1  

Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.


E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

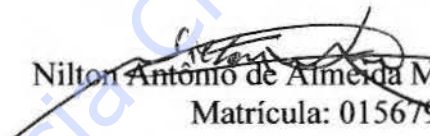
Rio de Janeiro, 23/09/2013.

  
Ubiratan José Clair - Declarante  
Matrícula 012189-1

  
Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4

  
Jorge Salles Camargo Neto - membro  
Matrícula: 011509-7

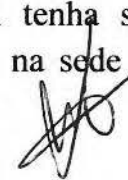
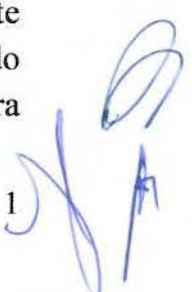
  
Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4

  
Nilton Antônio de Almeida Maia – membro  
Matrícula: 015679-8

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. José Carlos Caino de Oliveira, Engenheiro de Equipamentos Sênior, lotado no COMPARTILHADO/RBG, matrícula 013737-8, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Assumi a presidência da EDESUR em 2010. Era o presidente da empresa à época em que houve a alienação desse ativo. O déficit operacional mensal era de cerca de 40 MM de pesos, aproximadamente 8 MM de dólares. A venda sempre foi tocada pelo Rio. Normalmente a sede solicitava informações, sendo essa a responsabilidade do declarante. Essa obrigação ficava anteriormente a cargo do Clóvis, a quem incumbia fazer o levantamento das informações sobre a EDESUR - os quais foram compilados no book para a venda. A proposta inicial previa *earn-out*, o qual, na forma como configurado, envolvia riscos de difícil mensuração. Quando o processo de venda do ativo foi transferido para NOVOS-NEGOCIOS, foi contratado um banco para fazer a análise, além de ter sido montada equipe para essa venda. Com a centralização das atividades na área de Novos-Negócios, houve uma reavaliação do negócio, sendo retirada a cláusula de *earn-out*, porém com o acréscimo de 5 MM de dólares no valor à vista. O total da venda foi de 35 MM de dólares. Quanto mais o tempo passasse, mais a Petrobras perderia dinheiro ali. Ninguém na EDESUR negociava nada. O máximo que se podia dever para a CAMESA era o equivalente a duas faturas, sob o risco de ser considerado devedor oneroso crônico, o que acarretaria uma série de consequências para a empresa e para os administradores, inclusive a intervenção na EDESUR. A negociação era sempre com a sede, no Rio de Janeiro. A SADESA contratou um escritório de advogados para representa-la (Escritório Brouchou). As reuniões finais das cláusulas não econômicas acabaram sendo em Buenos Aires mesmo. Cláusulas econômicas não faziam parte da negociação na Argentina. O grupo SADESA é o maior em geração de energia na Argentina. A concessão à EDESUR tem previsão de duração de noventa anos. O declarante acredita que a aquisição da EDESUR pela SADESA tenha sido promovida numa perspectiva de longo prazo. O contato na sede era

M.  1 

inicialmente feito com o Públio, com o Leonardo e com o Rafael Martins, passando, na ocasião da venda, para Ubiratan e Luiz Antônio.


Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

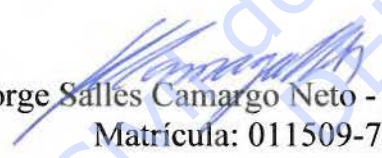
Rio de Janeiro, 23/09/2013.



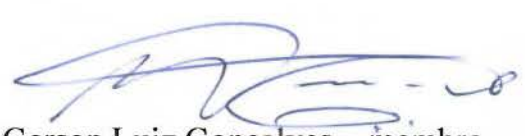
José Carlos Caino de Oliveira - Declarante  
Matrícula 013737-8



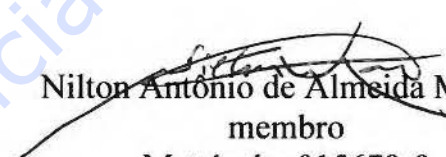
Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4



Jorge Salles Camargo Neto - membro  
Matrícula: 011509-7



Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4



Nilton Antônio de Almeida Maia –  
membro  
Matrícula: 015679-8

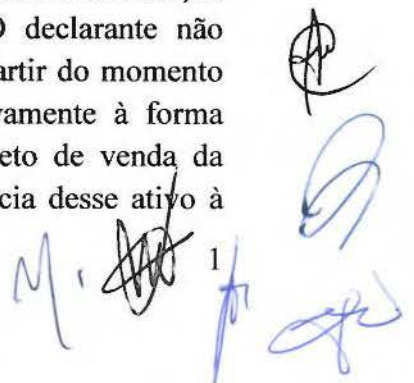
AUSENTE  
André Lima Cordeiro – membro  
Matrícula: 032335-9

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Leonardo Goldenberg, Administrador Sênior, lotado no COMPARTILHADO/RBG/PGRH, matrícula 018367-2, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

Entrou na INTER na inteligência de mercado, a qual era acionada para emitir relatórios sobre os projetos sob interesse da INTER. Não participou dos projetos relacionados à Odebrecht, Namíbia

Era gerente de Gás e Energia na INTER à época da venda da EDESUR. O projeto começou no final de 2009, início de 2010. A delicada situação financeira da EDESUR sempre a colocavam como pauta de desinvestimento. Havia quatro interessados na compra. A imprensa da Argentina sempre obtém informações de bastidores. A pretensão de venda da EDESUR também foi divulgada pela imprensa. A geração de caixa era inferior aos custos operacionais. A única empresa a apresentar proposta que conferiu vantagem financeira foi a que acabou sendo a adquirente. A venda da EDESUR foi estratégica. Mesmo adotando toda a discrição possível, a informação sempre vazava para a imprensa. Fazer negócio na Argentina não é nada fácil. Acredita que o vazamento ocorra pelo próprio interessado em adquirir a EDESUR ou por alguém com o objetivo de diminuir o valor do ativo. A ENDESA era uma das interessadas na aquisição da EDESUR, porém sem nunca fazer oferta firme. Pelo que se recorda, as quatro propostas para aquisição da EDESUR foram endereçadas ao DINTER. Não havia urgência nesse projeto. O declarante ficou com esse projeto até ser passado para NOVOS-NEGOCIOS. O projeto foi apresentado à Diretoria umas três vezes. Na última apresentação à Diretoria, houve o entendimento de que era mais confortável a não existência de *earn-out*. Nos últimos dois anos houve uma série de problemas relacionados à EDESUR. A dívida da EDESUR é altíssima até hoje. As metas estabelecidas pelo governo não eram alcançáveis. Havia uma dívida com a CAMESA, sendo que um acordo firmado entre ela e a EDESUR previa que duas ou três faturas em atraso gerariam a perda da concessão. A única proposta firme foi da SADESA. A Deloitte da Argentina foi contratada para fazer o *fairness opinion* dessa negociação. Na primeira apresentação à Diretoria foi solicitada autorização para que fosse dado prosseguimento às negociações. O declarante não percebeu nenhuma mudança na condução do processo a partir do momento em que NOVOS-NEGOCIOS assumiu o projeto, relativamente à forma como era feita pela INTER-DN. A estruturação do projeto de venda da EDESUR foi realizada pelo declarante. A falta de aderência desse ativo à



estratégia da Companhia já era de conhecimento de todos na área Internacional há muito tempo. Foram cumpridos todos os trâmites para aprovação desse projeto, passando pelos comitês da INTER e da PESA. Nenhum dos assistentes colocava lupa nesse projeto. A EDESUR estava vinculada à Diretoria de Gás e Energia da PESA.

Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

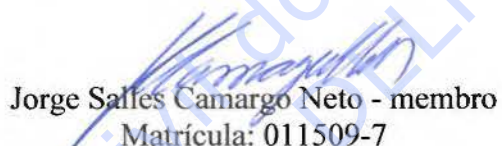
Rio de Janeiro, 23/09/2013.



Leonardo Goldenberg - Declarante  
Matrícula 018367-2



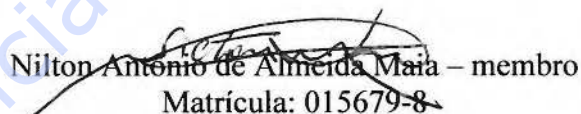
Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4



Jorge Salles Camargo Neto - membro  
Matrícula: 011509-7



Gerson Luiz Gonçalves – membro  
Matrícula: 011326-4



Nilton Antonio de Almeida Maia – membro  
Matrícula: 015679-8



André Lima Cordeiro – membro  
Matrícula: 032335-9

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Públio Roberto Gomes Bonfadini, Engenheiro de Processamento Sênior, lotado no AB-CR, matrícula 013058-6, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

O responsável pela condução do processo de venda da Edesur foi o Leonardo Goldenberg, gerente de Desenvolvimento de Negócios de Gás e Energia da Petrobras. A EDESUR estava no programa de desinvestimento da Petrobras. Apesar de não dar lucro, ela não dava prejuízo à PESA. A situação estava deteriorando e a Edesur começava a ficar sem caixa. Apareceram como potenciais interessados a SADESA e um grupo do Sindicato dos Eletricitários da Argentina, além da ENDESA, sócia no empreendimento. A negociação não prosperou com o sindicato. A SADESA apresentou proposta para aquisição, a qual foi levada à Diretoria Executiva da Petrobras, que achou o valor abaixo do esperado. Em razão disso, foi solicitado que houvesse uma nova negociação, inclusive, com a reavaliação da questão da ENDESA, já que a ENDESA entendia possuir o direito ao *first refusal* (direito de preferência), o que era contestado pelo Jurídico da Petrobras. Segundo o declarante, as informações sobre o processo de desinvestimento da PESA acabavam, não sabe como, vazando para a imprensa e o mercado. Na PESA havia uma Diretoria de Gás e Energia que era responsável por fornecer informações para subsidiar o negócio. O Caino ficou responsável pela interface com a sede. O Clóvis não se envolveu na negociação da EDESUR. Na Argentina sempre existe um porta voz para fazer os contatos com o governo. O próprio Amigo e o Carlos Alberto faziam esse tipo de trabalho. As propostas sempre foram encaminhadas para o DINTER ou para o Carlos Alberto. Como o Clóvis era diretor comercial ele teve algum envolvimento com a venda da





Refinaria de San Lorenzo, já que a rede de postos era responsabilidade de sua Diretoria. Durante a separação dos postos para fazer a seleção para a venda foi feito um bom trabalho pelo Paulo Lopes que era subordinado ao Clóvis. O trabalho durante a negociação tinha como objetivo gerar valor para o ativo. Posteriormente, a questão era submetida ao DINTER, que determinava quando levar o assunto à Diretoria Executiva. O declarante não sabe se existiram os fatos comentados pelo Sr. João Augusto e, se existiram, foi do outro lado da negociação. Se não houvesse criação de valor no negócio não seria firmada a transação, independentemente de quem estivesse interessado. Não houve influência para o fechamento do negócio.

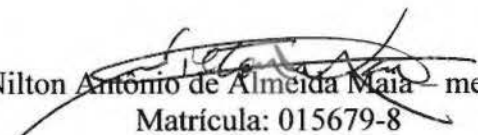
Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.

Rio de Janeiro, 24/09/2013.

  
Públio Roberto Gomes Bonfadini - Declarante  
Matrícula 013058-6

  
Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4

  
Nilton Antonio de Almeida Maia - membro  
Matrícula: 015679-8

  
Gerson Luiz Gonçalves - membro  
Matrícula: 011326-4

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Fernando José Cunha, Engenheiro de Equipamentos Sênior, lotado no ENG-GE/PROJEN, matrícula 515636-9, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Tendo em vista o que foi publicado na revista Época, edição nº 794, de 12/08/2013, sob o título “A sombra do PMDB na Petrobras”, a reportagem menciona que “*Fernando Cunha, o único que não estudara com os demais, tornou-se gerente para negócios na África. João Augusto diz que ele participou da compra de um campo na Namíbia, operação encaminhada após ele ter fechado comissão com a empresa que detinha o controle desse campo*”. Em razão disso, e em complemento à declaração anterior, foi-lhe solicitado que confirmasse os contatos que teve com João Augusto no período entre 2009 e 2012, ao que respondeu:

Recorda-se de três ou quatro encontros. Que almoçou com João Augusto algumas vezes. O primeiro almoço foi a convite de Sócrates. Nessa ocasião esteve no escritório de João Augusto antes do almoço, numa rápida visita. Na segunda vez o encontro foi só com João Augusto, não sabendo dizer com certeza qual o assunto tratado, mas acredita que tenha sido abordado o problema da sonda que não conseguia entrar em Angola. Na terceira vez, no final de 2011, foi-lhe perguntado por João Augusto sobre desinvestimento, especialmente em relação aos ativos dos Estados Unidos e da África. A propósito, o declarante informou que trabalhava num grupo de análise de desinvestimento global da INTER.


O declarante nunca ligava para João Augusto, podendo eventualmente ter retornado alguma ligação. Recebeu algumas ligações de João

Augusto. Foram poucas. Recorda-se que numa delas João Augusto afirmou estar em contato com a empresa FlexLife e que ela possuía potencial tecnológico para prestar serviço para a Petrobras. Essa empresa possui um sistema que monitora a vida útil de dutos. O declarante falou com Sócrates e Zelada sobre esse assunto. O próprio Zelada sugeriu a celebração de um MoU entre a Petrobras e a Flex Life, desconhecendo qualquer participação de João Augusto.

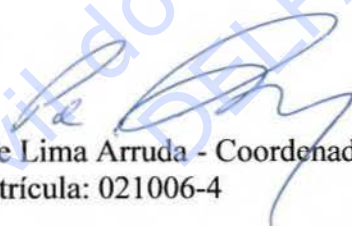
Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.


Rio de Janeiro, 09/10/2013.



Fernando José Cunha - Declarante  
Matrícula 515636-9



Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4



Gerson Luiz Gonçalves - membro  
Matrícula: 011326-4

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, compareceu o Sr. Marco Duran, diretor da Construtora Norberto Odebrecht, Identidade 1413818-25 SSP/BA, que uma vez instado a esclarecer os fatos objeto da presente apuração, instituída pelo DIP PRESIDENCIA 121/2013, de 13/08/2013, o qual lhe foi lido e na presença das testemunhas adiante nomeadas respondeu que:

A Odebrecht recebeu carta convite em 2010. Reuniram uma equipe de trabalho e participaram da concorrência. O prazo da entrega era muito curto para apresentação da proposta. A Odebrecht tinha presença na maior parte dos países, exceto Japão. Deslocaram equipes para visita de todos os sites. Pediram adiamento para entrega da proposta. A maior dificuldade era o preenchimento das folhas de PPU que deveriam ser datilografadas. A Odebrecht solicitou que o preenchimento fosse eletrônico, mas não obteve êxito. O problema era conseguir pessoas para datilografar. Entregaram as propostas. Participaram três empresas. A Petrobras tinha uma urgência na realização desses trabalhos. A Petrobras pediu desconto, a Odebrecht avaliou e negociou a redução. Os contatos na Petrobras foram sempre com os gerentes do contrato, de início, o Sobral, depois Demarco, depois Aluísio, além dos gerentes em cada país. Estava como responsável por parte do contrato da Odebrecht no desenvolvimento do projeto de transporte de gás na Argentina. Estava na Argentina antes da celebração desse contrato de SMS. Somente teve acesso à PPU quando da entrega do convite para a licitação, encaminhada pela Petrobras. Houve tentativa de participar de algumas contratações da Petrobras na Argentina, sem sucesso. Atualmente o contato nesse contrato é feito com Ferraço e Bobsin no Brasil. O contrato previa preços fixos, não reajustáveis. Chamava atenção o fato dos itens de planilha ser válidos para todos os países, diferenciando apenas as quantidades. Houve visita em todos os sites, exceto à Bolívia. As pessoas da Petrobras no site não tinham claro o volume de trabalho. O desconto foi de cerca de 3 por cento. Os volumes, na hora da execução do contrato, eram diferentes das quantidades estabelecidas na PPU. Não pode julgar se a estratégia de contratação, por parte da Petrobras, foi a mais adequada. Os volumes

M. Duran

estabelecidos na planilha são menores do que os efetivamente realizados. Na época a Odebrecht fez 10 orçamentos. Um para cada país. A Argentina tem tudo: posto de gasolina, refinaria, duto etc. Quando chegaram no Paraguai, só havia estações de serviço. Havia serviços previstos nas PPU's que não condizem com o sítio. Por exemplo, no Paraguai não há duto a ser reparado nem tanque com teto flutuante. O problema maior para a não realização de serviços está no tempo grande entre o levantamento do serviço e a aprovação pela Petrobras, em torno de 120 dias. Em 2001/2002 participou de um projeto de mesma modalidade na Transpetro. O modelo era semelhante ao usado na contratação da INTER. O contrato com a Transpetro era relacionado ao SMS. Sabe dizer que a Odebrecht recebia pelo preço unitário. O declarante conhece exemplo de pagamento de supervisão com preço unitário. Não se recorda de exemplo na Petrobras, mas exemplifica sua utilização em outros contratos. Existia uma urgência muito grande por parte da Petrobras. Tanto que logo após a assinatura do contrato receberam autorização de serviço. Daí surgiu a necessidade de mobilização. A necessidade de serviço na refinaria de Pasadena era inquestionável. A primeira vez que esteve nos EUA foi em dezembro de 2010. Foi apresentada uma carteira. Foi montada uma equipe da Odebrecht para avaliar os trabalhos, levantando todas as necessidades. Foi apresentado um relatório com avaliação para realização das tarefas, além daquelas que precisavam de maior detalhamento. A experiência do declarante no contrato da Transpetro já sinalizava que os volumes de serviços (quantidades) a serem executados poderiam ser muito diferentes dos contidos nos volumes/quantidade de serviços previamente apresentados. Somente souberam da retirada de países ou refinarias após o início do contrato. Acredita que a utilização de PPU tenha sido exatamente em razão do grau de incerteza das necessidades e dos serviços. Tiveram alguns erros no preenchimento da PPU, até em razão da utilização de preenchimento manual da planilha, além do prazo apertado para apresentação da proposta. Esses erros foram revistos. A mobilização era um percentual do valor total. Correspondia a um percentual da carteira de serviços em cada país. A proposta da Odebrecht não considerava mobilizações simultâneas em todos

M. (S)

9

os países. A visita aos países foi feita no período entre o recebimento da carta convite e a apresentação da proposta. Quando o declarante visitava as empresas no exterior, muitas vezes os responsáveis pelo site ficavam surpresos com o contrato, já que não haviam sido previamente informados. Sobral, gerente do contrato, foi quem autorizou a mobilização inicial. Somente constava no edital os impostos do Brasil. Até por isso a Odebrecht questionou a forma como seria apurado e pago o imposto em cada um dos países.

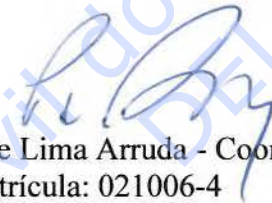
Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu que não.

E, como nada mais disse, nem lhe foi perguntado, dá-se por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Declarante, pelo Coordenador da Comissão Interna de Apuração e pelas testemunhas adiante relacionadas, que firmam o presente.


Rio de Janeiro, 09/09/2013.



Marco Duran - Declarante  
Identidade 1413818-25



Pedro Aramis de Lima Arruda - Coordenador  
Matrícula: 021006-4



Gerson Luiz Gonçalves - membro  
Matrícula: 011326-4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

João Augusto Rezende Henrique

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Desembargador Roberto Aedeiros/63

CEP / CODE POSTAL

22631-210

CIDADE / LOCALITÉ

Rio de Janeiro

UF

RJ

PAIS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Fernanda Sampa

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

15/08/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

830923

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

João Augusto Rezende Henrique

ENDEREÇO / ADRESSE

Rua Jornalista Ricardo Marinho, 150

22631-350

Rio de Janeiro

UF

RJ

PAIS / PAYS

Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Abel de Silva Mesquita

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

15/08/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

# 89565800

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

**CORREIOS** SX081195168BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
15/08/2013 10:05	CEE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entrega Efetuada
15/08/2013 08:12	CEE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
15/08/2013 06:35	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CEE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ	
14/08/2013 16:51	CTE BENFICA/GCCAP - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado

**CORREIOS** SX081195154BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Data	Local	Situação
15/08/2013 10:00	CEE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Entrega Efetuada
15/08/2013 08:07	CEE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ	Saiu para entrega
15/08/2013 06:35	CTE BENFICA - RIO DE JANEIRO/RJ	Encaminhado
	Em trânsito para CEE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ	
14/08/2013 16:51	CTE BENFICA/GCCAP - RIO DE JANEIRO/RJ	Postado



Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.

Ao: João Augusto Henriques

Assunto: Convite

Como é do conhecimento de V. Sa., a Petrobras constituiu uma Comissão para averiguar as denúncias veiculadas na Revista Época – edição nº 794, de 12/08/2013, sob o título “*A sombra do PMDB na Petrobras*”.

Esta Comissão, em sua primeira reunião, identificou a necessidade de ter mais informações sobre os fatos declarados sobre a Petrobras, bem como, se possível, até cópia de documentos.

Em razão dos contratempos enfrentados por V. Sa., que o impediram de comparecer à reunião agendada para o dia 09.09.13, renovamos nosso convite para que compareça à reunião com esta Comissão na próxima quarta-feira, dia 18.09.2013, às 14 horas, no Hotel Atlântico Business, rua Senador Dantas, 25, Salão Candelária, 19º andar.

Aguardamos seu contato para confirmação nos telefones 3224-1192 ou 3224-3083.



---

Pedro Aramis de Lima Arruda  
Coordenador da Comissão



Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2013.

Sr. João Augusto

Como já é de seu conhecimento, após a publicação de reportagem na revista Época, de 12 de agosto último, sob o título "As denúncias do operador do PMDB na Petrobras", a Presidente da Petrobras instituiu uma Comissão Interna de Apuração com a finalidade de esclarecer e apurar os fatos relacionados diretamente com a Petrobras.

Assim sendo, uma vez que não foi possível seu comparecimento nas tentativas anteriores, conforme estabelecido em contato com o seu Advogado, Dr. José Cláudio Marques Barboza Júnior, apresentamos na presente mensagem um conjunto de perguntas para as quais gostaríamos de contar com as respostas do Senhor.

Todas as perguntas apresentadas baseiam-se na reportagem. Solicitamos que as respostas sejam objetivas e tratadas item a item.

1. O Senhor confirma haver concedido a entrevista que serviu de base à reportagem?
2. O Senhor menciona a participação de Sérgio Tourinho e Jorge Rottemberg nas negociações que resultaram na venda da Refinaria San Lorenzo.
  - a. Por meio de quem o Senhor tomou conhecimento da oportunidade de negócio?
  - b. Foi o Senhor quem indicou a empresa do Sr. Cristóbal Lopez para o Diretor Zelada?
  - c. Quem mais da Petrobras participou desse processo de venda da Refinaria San Lorenzo?
  - d. Qual era o papel do Sr. Clóvis Correa nesse processo?
  - e. Era o Clóvis quem repassava para a Petrobras as orientações depois das reuniões em hotéis em Buenos Aires?
  - f. E durante essas negociações realizadas em hotéis em Buenos Aires, além do Clóvis, quem mais da Petrobras participava?
  - g. A respeito da exoneração do Clóvis da Diretoria da PESA, por que o Senhor mandou o Diretor Zelada tirar o Clóvis da PESA?
  - h. O Senhor poderia especificar quais empregados da Petrobras, além do Clóvis, atuaram como operadores e receberam parte do dinheiro repartido?
3. Em relação à sonda contratada à empresa Vantage:



- a. Como e por quem o Senhor soube que a Petrobras pensava fazer essa contratação?
  - b. Quem o Senhor contactou para intermediar essa operação?
  - c. Foi o Senhor que indicou a Vantage? Para quem da Petrobras?
  - d. Qual foi o papel do Sr. Eduardo Costa Vaz Musa nesse processo?
  - e. O Senhor poderia especificar quais empregados da Petrobras atuaram como operadores nesse processo e também receberam parte de sua comissão?
4. Quanto à aquisição de parte de um campo na Namíbia:
- a. Por meio de quem o Senhor tomou conhecimento do interesse da Petrobras na aquisição de parte de um campo na Namíbia?
  - b. Foi o Senhor quem ofereceu esse negócio? Para quem? Para o Zelada ou para o Fernando Cunha?
  - c. Qual foi a participação do Fernando Cunha nesse processo de aquisição do Campo na Namíbia?
  - d. O Senhor poderia especificar quais empregados da Petrobras atuaram como operadores nesse processo e receberam parte de sua comissão?
5. Em relação à venda da participação societária que a Petrobras detinha em empresa de distribuição de energia na Argentina (EDESUR):
- a. Por meio de quem o Senhor tomou conhecimento da oportunidade de negócio?
  - b. Foi o Senhor quem indicou a empresa compradora para o Diretor Zelada?
  - c. Quem mais da Petrobras participou desse processo de venda?
  - d. O Senhor poderia especificar quais empregados da Petrobras atuaram como operadores e receberam parte de sua comissão?
6. Em relação ao contrato entre a Petrobras e a Odebrecht para execução dos serviços de SMS nas empresas no exterior:
- a. Como o Senhor tomou conhecimento dessa oportunidade de negócio?
  - b. Como o Senhor organizou e montou essa contratação da CNO?
  - c. Quem era do grupo que o Senhor declarou haver montado para fazer um trabalho técnico sério?



- d. O Senhor declarou que “era preciso centralizar”, o que o Senhor quis dizer com isso?
  - e. Qual foi o critério para indicação das empresas a serem convidadas para a licitação? Para quem da Petrobras foi encaminhada essa indicação?
  - f. Foi o Senhor quem contactou a CNO para participar do processo licitatório?
  - g. O Senhor poderia especificar quais empregados da Petrobras atuaram nesse processo de contratação? Qual o papel de cada um?
  - h. Como foi estruturado o processo para a CNO ganhar?
  - i. O Senhor poderia especificar quais empregados da Petrobras atuaram como operadores e receberam parte de sua comissão?
7. O Senhor poderia discorrer sobre as indicações que fez para montar sua equipe na Diretoria Internacional.
8. Além das pessoas da Petrobras, citadas na entrevista, tinha mais alguém da Petrobras, que ajudava nos negócios intermediados pelo Senhor?

A fim de preservar a confiabilidade das informações que serão prestadas pelo Senhor, inclusive no que se refere à autenticidade, solicitamos que o documento com suas declarações seja subscrito por Vossa Senhoria, com reconhecimento de firma. Pugnamos que a entrega do documento ocorra até segunda-feira, 23 de setembro do corrente, aos cuidados de Pedro Aramis de Lima Arruda, no edifício sede da Petrobras, situado na Av. República do Chile, 65, 22º andar, sala 2201-B, Centro, Rio de Janeiro.

Senhor João Augusto, reiteramos nosso interesse em dispor de suas respostas aos quesitos e, desde já, agradecemos por sua contribuição.

Atenciosamente

Pedro Aramis de Lima Arruda  
Gerente de Segurança Empresarial  
21 3224-1192

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2013.

À

Petrobrás S/A.

A/C

Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda

Em relação ao questionário a meu advogado, Dr. José Cláudio Marques Barboza Jr., enviado no dia 20.09 p.p., tenho a informar que, em razão de ter sido um executivo da Petrobrás e, em respeito aos 23 anos que dediquei ao desenvolvimento e crescimento da empresa, me disponho a fazer os seguintes esclarecimentos:

Eu não sou operador, nem nunca fui vinculado a nenhum Partido Político.

Não dei entrevista, tampouco denunciei qualquer fato ou pessoa; tive, isto sim, um encontro com um jornalista, o qual se apresentou para mim como sendo um cidadão comum, quando conversamos sobre assuntos gerais, inclusive sobre projetos que já são de conhecimento do mercado há muito tempo, através de matérias veiculadas pela imprensa.

Em momento algum soube que estava sendo gravado ou que seria qualquer parte desse diálogo publicada e editada ao gosto do jornalista, posto não ter concedido jamais qualquer entrevista ou feito denúncias de minha parte, até mesmo porque não possuo informações e conhecimentos suficientes para desabonar qualquer fato da empresa em questão.

Atenciosamente,

  
João Augusto Rezende Henriques

(p/p José Cláudio Marques Barboza Jr.

Advogado -

OAB/RJ 144.450, OAB/DF 20.010)



Av. Rio Branco, 123/503 – Centro – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 20.040-905

37 CÓPIA 37  
Polícia do Estado do Rio de Janeiro  
DELFAZ/CIDPOL

10º Serviço Notarial - RJ - Tabelião Claudio Antonio Mattos Souza

Av. Erasmo Braga, 255 - Centro - RJ - Fone: (021) 2524-5332

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

JOSE CLAUDIO MARQUES BARBOZA JUNIOR+++++  
+++++

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 2013. Selos: **SND94044**

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. 043

Emolumentos. R\$4,04 - Taxas. R\$1,32 - Total R\$ 5,36

94/9360 - JOAO DA COSTA BORGES - TABELIÃO SUBSTITUTO

verificar a veracidade deste ato acesse <https://seguro.tj.rj.gov.br/selos>

